



CICLO DE DEBATES 2026

Direito dos lusodescendentes ao ensino português e à cultura portuguesa no estrangeiro, apoiado por Portugal.

Augusto Pascoal



O direito dos lusodescendentes ao ensino e à cultura portuguesa no estrangeiro é um **princípio fundamental garantido pela Constituição da República** e regulamentado por legislação específica que responsabiliza o Estado a promover a língua e a identidade nacional na diáspora.



1. Enquadramento Legal e Direitos

O Estado português tem o dever constitucional de proteger os direitos educacionais dos cidadãos portugueses e seus descendentes residentes no estrangeiro .

- **Lei n.º 74/77:** Estabelece que o Estado deve assegurar o direito ao ensino e à conservação da língua e cultura nacionais junto das comunidades.
- **Decreto-Lei n.º 165/2006,** na sua redação atual, define o regime jurídico do **Ensino Português no Estrangeiro (EPE)**, com o objetivo de impulsionar a divulgação e o estudo da língua e da cultura portuguesas no estrangeiro mediante ações e meios diversificados que visem nomeadamente a sua inclusão nos planos curriculares de outros países, por meio de cursos e atividades desenvolvidos em regime de integração ou de complementaridade relativamente aos sistemas educativos dos países de acolhimento.

O Ensino Português no Estrangeiro (EPE) esteve sob a tutela direta do Ministério da Educação até **2006**, quando foi iniciada a transição administrativa para o Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE) com a aprovação do **Decreto-Lei n.º 165/2006, de 11 de agosto**, que estabeleceu um novo regime jurídico do Ensino Português no Estrangeiro (RJEPE) e transferiu a responsabilidade da organização do ensino para o MNE, em conformidade com o Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado (PRACE).



Detalhes da Transição de Tutela

- **Antes de 2006:** O EPE era gerido pelo Ministério da Educação, através da Direção-Geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular (DGIDC), e os professores pertenciam aos quadros deste ministério, entrando no EPE em mobilidade por destacamento.



Detalhes da Transição de Tutela

- **A partir de 2006:** A tutela do EPE, com a referida aprovação do RJEPE e a reestruturação da Administração Central do Estado, iniciou um processo de mudança e adaptação que só terminou em 2010, já depois da revisão do RJEPE (Decreto-Lei n.º 165-C/2009), passando o EPE a ser tutelado pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros, com a gestão operacional delegada no [Camões — Instituto da Cooperação e da Língua, I.P.](#), que passou a coordenar a rede de cursos e o recrutamento de docentes, em regime de comissão de serviço. Dado que a constante alteração da rede do ensino português no estrangeiro não permite que as funções aí exercidas consubstanciem a adoção de uma carreira especial, nos termos da [Lei n.º 12-A/2008](#), de 27 de Fevereiro. Deste modo e uma vez que o exercício destas funções docentes requer a especialização da componente do ensino português no estrangeiro, estas funções docentes passaram a ser exercidas em regime de comissão de serviço, e o recrutamento efetuado por concurso público visando alargar a possibilidade de acesso a estas funções a todos os docentes, com o perfil académico e pedagógico adequado. As renovações das respetivas comissões de serviço assentam na avaliação positiva do desempenho do docente, visando assegurar a qualidade do ensino que é reconhecido como fator prioritário na divulgação da língua e cultura portuguesas.



Detalhes da Transição de Tutela

- **Colaboração Residual:** Apesar da mudança de tutela, o Ministério da Educação mantém ainda uma colaboração técnica em áreas específicas, como a definição de currículos e a certificação de aprendizagens (QuaREPE), através da [Direção-Geral da Educação](#).



Detalhes da Transição de Tutela

Esta centralização do EPE no Ministério dos Negócios Estrangeiros teve como objetivo integrar a promoção da língua portuguesa na política externa e na diplomacia cultural de Portugal, pois esta promoção da língua passou a ser vista não apenas como política educativa, mas também como **instrumento de diplomacia cultural e linguística**.



2. Rede de Ensino Português no Estrangeiro

A gestão deste sistema é coordenada pelo Camões — Instituto da Cooperação e da Língua, I.P., sob tutela do Ministério dos Negócios Estrangeiros *versus* Secretaria de Estado das Comunidades.

- **Modalidades de Ensino:** Inclui o ensino paralelo (cursos extracurriculares), ensino integrado e complementar nos currículos locais de países estrangeiros e leitorados em universidades.
- **Taxas e Propinas:** Atualmente, a frequência de cursos da rede do Ensino Português no Estrangeiro deixou de implicar o pagamento de propinas ou taxas de frequência anuais. A taxa anteriormente aplicada (em muitos casos cerca de 100€/ano), introduzida em 2012, foi eliminada por decisão consagrada no Orçamento do Estado para 2025. Assim, o acesso aos cursos de língua e cultura portuguesas no âmbito da rede EPE voltou a ser gratuito. Estes cursos continuam a abranger tanto o ensino integrado nos sistemas educativos dos países de acolhimento como o ensino em regime complementar (extracurricular), incluindo o que é desenvolvido em articulação com associações de emigrantes ou outras entidades locais.
- **Certificação:** Os alunos podem realizar provas para obter certificados de proficiência de acordo com o [Quadro de Referência para o Ensino Português no Estrangeiro \(QuaREPE\)](#) que segue as orientações do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas, do Conselho da Europa.



3. Acesso ao Ensino Superior em Portugal

Como incentivo ao regresso e ligação à pátria, Portugal reserva um contingente de vagas específicas para lusodescendentes, divulgadas pelas entidades do Ensino Superior e promovidas por sessões de esclarecimentos pelas diferentes Coordenações de Ensino da rede EPE.

- **Contingente Prioritário:** No concurso nacional de acesso, existe uma quota de **7% das vagas** na 1.^a fase destinada a emigrantes, seus familiares e lusodescendentes.
- **Requisitos:** Os candidatos devem comprovar a sua condição de luso descendência e residência no estrangeiro por um período mínimo (geralmente 2 anos) através de atestado emitido pelos [Consulados de Portugal](#).



4. Países e regiões que integram a rede do ensino português no estrangeiro.

A rede do **Ensino Português no Estrangeiro**, coordenada pelo Camões, I.P., está presente em dezenas de países, dividindo-se entre a rede oficial (professores do Estado português) e a rede apoiada (apoio a docentes locais).

Atualmente, a rede abrange os diferentes países e regiões, organizados pelas respetivas **Coordenações de Ensino**:



Europa

- **Alemanha;**
- **Espanha e Andorra;**
- **França;**
- **Bélgica, Países Baixos e Luxemburgo;**
- **Reino Unido e Ilhas do Canal;**
- **Suíça;**

Américas (Rede Apoiada)

Nestas regiões, o ensino é frequentemente assegurado por docentes locais com apoio material e pedagógico de Portugal.

Portal Diplomático

- **Canadá**
- **Estados Unidos da América**
- **Venezuela**



Leitorados / Protocolos de cooperação

O Camões – Instituto da Cooperação e da Língua, I.P. promove externamente a língua e cultura portuguesas estabelecendo programas de apoio à criação de departamentos de português ou estruturas equivalentes em universidades estrangeiras e escolas e à contratação local de docentes e promove, coordena e desenvolve a realização de cursos de língua portuguesa e outros conteúdos culturais e coordena a atividade dos leitorados de língua e cultura portuguesas.

O Camões, I.P. assegura o ensino da língua e cultura portuguesas, ao nível do ensino superior, em diversos países, através da sua rede de leitorados, em cooperação com instituições de ensino superior e organizações internacionais – em mais de 40 países das diferentes latitudes geográficas, por exemplo:



- **Angola**
- **EUA**
- **Cuba**
- **Índia**
- **Bulgária**
- **Reino Unido**
- **Suécia**



Cátedras

O Camões – Instituto da Cooperação e da Língua, I.P., promove externamente a língua e cultura portuguesas estabelecendo programas de apoio à criação de departamentos de português ou estruturas equivalentes em universidades estrangeiras.

O Camões, I.P. apoiou a criação e é corresponsável por diversas cátedras em universidades estrangeiras que asseguram a investigação e o ensino em múltiplas áreas disciplinares e multidisciplinares, nomeadamente as de Linguística, Literatura e outras Artes, História e Estudos Pós-coloniais. O principal objetivo destas cátedras é revelarem o estatuto do português enquanto Língua de Ciência.



5. Apoio à Cultura e ao Associativismo – nas comunidades portuguesas espalhadas pela Diáspora e em Portugal:

O apoio à cultura portuguesa manifesta-se através do suporte a associações e eventos que mantêm viva a identidade nacional.

Na Diáspora:

Apoios Financeiros: O **Portal das Comunidades Portuguesas** disponibiliza programas de apoio ao movimento associativo para atividades culturais e sociais, os quais carecem de candidaturas aos referidos programas, com regras específicas.



Em Portugal:

- **Programas Estratégicos:** Iniciativas como por exemplo o [Programa FAMI 2030](#) financiam cursos de língua e cultura para reforçar os laços com Portugal, para nacionais de países terceiros a residir em Portugal, através de ações de desenvolvimento de competências linguísticas e comunicativas em Português, apoiando o processo de alfabetização sempre que necessário e de ações socioculturais no âmbito do ensino-aprendizagem da língua portuguesa. Podem aceder aos apoios deste programa as entidades sem fins lucrativos ou equiparadas, ou as autarquias locais, cumprindo os pressupostos do respetivo aviso de abertura para formalizarem as candidaturas.

Nota final:



Ser professor no Ensino Português no Estrangeiro (EPE) é, muitas vezes, sinónimo de enfrentar condições exigentes e instáveis. O exercício da docência neste contexto implica mudanças frequentes de país, por vezes de um ano letivo para o outro, obrigando a sucessivos processos de adaptação não só a novos sistemas educativos, mas também a diferentes realidades culturais e sociais.

A par disso, os docentes lidam com horários fragmentados, deslocações constantes entre escolas — por vezes bastante distantes entre si — e a necessidade de lecionar vários cursos e níveis em simultâneo, muitas vezes em partilha do mesmo espaço físico. Esta diversidade exige uma grande capacidade de adaptação didática e pedagógica, frequentemente sem os recursos ideais.

A instabilidade profissional é outra realidade marcante, criando incerteza quanto à continuidade do trabalho e dificultando a construção de um percurso estável. Para além da componente letiva, recai ainda sobre os professores a responsabilidade de dinamizar os cursos, promover a sua divulgação e garantir a captação e permanência dos alunos, muitas vezes em contextos onde o ensino da língua portuguesa não é considerado prioritário.

Neste cenário, ser professor no EPE ultrapassa largamente a dimensão pedagógica, exigindo resiliência, flexibilidade e um forte compromisso pessoal com a promoção da língua e da cultura portuguesas em contextos muitas vezes desafiantes.



CICLO DE DEBATES 2026

Muito Obrigado

Augusto Pascoal